

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PERESENCIAL Nº 06/2019
Processo Administrativo: 001.000313/2019

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa visando a Aquisição de materiais de consumo sendo: Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, frios, frutas e verduras destinados a merenda escolar da rede municipal e atendimento a programas das Secretarias de Saúde, Assistência social e Prefeitura Municipal e Produtos de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Anísio de Abreu– PI.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019- SRP, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor interessado, para o desencadeamento do processo.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 04 de março de 2019.



PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/SRP**, realizado em 28 de fevereiro de 2019, às 09h00min, tendo como vencedora a Empresa **J. DOS SANTOS GOMES-ME**, CNPJ: nº 13.576.235/0001-78 e Inscrição Estadual Nº. 19.485.418-3

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, destinados às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência social e Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – PI, no exercício financeiro 2019/2020

Valor: R\$ 1.744.472,29 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Recursos: Orçamento Geral 2019/ ADMINITRAÇÃO- FONTE 01/PROJ. ATIVIDADE-006/ELEMENTO DE DESPESAS-339030/ ASSISTENCIA SOCIAL- FONTES= 311/PROJ. ATIVIDADE- 2054, 2056/ELEMENTO DE DESPESAS- 339030/ SAUDE/FMS: FONTE – 01, 213, 214, 220/PROJ ATIV: 2025, 2032, 2033, 2035, 2060/ ELEM DESP: 339030/EDUCAÇÃO/FUNDEB: FONTE – 01, 0110/PROJ ATIV: 2038, 2048/ELEM DE DESP: 339030.

Anísio de Abreu/ PI, 13 de março de 2019.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal